

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ATA DA ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO E NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU - CDS PIEMONTE DO PARAGUAÇU.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, situado na Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Comercial Waldir Barreto, Centro, CEP. 46.800-000, compareceram à Assembléia Geral do CDS PIEMONTE DO PARAGUAÇU, convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Prefeito de Ruy Barbosa, os seguintes municípios consorciados: Município de Boa Vista do Tupim, Ibiquera, Lajedinho, Piritiba, Rafael Jambeiro e Ruy Barbosa. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires, Prefeito do Município de Ruy Barbosa. Constatadas as presenças do Sr. Helder Lopes Campos, Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Sr. Ivan Claudio de Almeida, Prefeito do Município de Ibiquera, Sr. Marcos Souza da Mota, Prefeito do Município de Lajedinho, Sr. Samuel Oliveira Santana, Prefeito do Município de Piritiba, Sr. Marinalvo Fernandes Serra, Prefeito do Município de Rafael Jambeiro e Sr. Luiz Cláudio Miranda Pires, Prefeito do Município de Ruy Barbosa. Presente também o Senhor: Artur Soares Francelino, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Ruy Barbosa. APROVAÇÃO E NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA. O presidente do Consórcio abriu a Assembléia apresentando o Sra. Maria Clara Costa Oliveira, para ocupar o Cargo de Secretária Executiva do Consórcio, e também aproveitou a oportunidade para disponibilizar através de "CESSÃO" técnicos dos setores jurídico e contábil do município de Ruy Barbosa para assessorar o Consórcio. Consultados os presentes, não havendo nenhuma oposição ao nome indicado, o Presidente da Assembléia declarou: "Nomeada a Sra. Maria Clara como Secretária Executiva do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu - CDS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Piemonte do Paraguaçu". Nada mais havendo a tratar, eu Artur Soares Francelino, que servi como Secretário *ad hoc* da Assembléia, lavrei a presente ata que segue assinada por Luiz Cláudio Miranda Pires, que a presidiu, bem como pelos demais representantes dos Municípios consorciados nela presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por *Helder Lopes Campos*, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBIQUERA, por *Ivan Claudio de Almeida*, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, por *Marcos Souza da Mota*, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, por *Samuel Oliveira Santana*, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, por *Marinalvo Fernandes Serra*, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, por *Luiz Cláudio Miranda Pires*, Prefeito Municipal